

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.376/2015**

**Considera oficializada a mudança de
mantenedora da Escola Thevenin de Educação
Profissional.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.761/2015 (Processo CEE n.º 216/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-12-2015,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de mantenedora da Escola Thevenin de Educação Profissional, situada na Rua José Martins Rato, n.º 561, Bairro Nossa Senhora de Fátima, município da Serra, ES, passando de Escola Thevenin de Educação Profissional Ltda.-ME, CNPJ n.º 08.651.735/0001-97, para Siena Escola de Negócios Ltda.-ME, CNPJ n.º 08.951.793-0001-36.

Vitória, 21 de dezembro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de dezembro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação